



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19/87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.377/86-07 - CENTRO BIOMÉDI - CO; e

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Farmacologia, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1987.

SEBASTIÃO EDUARDO COSTA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de agosto -87 (nº 8)